



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº 295
Horário	16:00
11 JUN. 2024	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 92/2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance a aquisição de um triturador de galhos para a nossa cidade. Considerando a necessidade de manejo adequado dos resíduos vegetais e a preocupação com a preservação do meio ambiente, a aquisição desse equipamento se mostra fundamental para a otimização dos processos de limpeza e manutenção dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manejo adequado dos resíduos vegetais e a preocupação com a preservação do meio ambiente, a aquisição desse equipamento se mostra fundamental para a otimização dos processos de limpeza e manutenção dos espaços públicos.

Acreditamos que a implementação desse triturador de galhos contribuirá significativamente para a gestão ambiental e o cuidado com a arborização urbana, além de possibilitar a destinação correta dos resíduos vegetais, promovendo assim a sustentabilidade em nosso município.

Contamos com a sua atenção e apoio para viabilizar essa importante aquisição, que certamente trará benefícios para toda a comunidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de junho de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro